

CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS GUARDA - 1

Ação em modalidade de Curta Duração

Nos termos do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, nos seus artigos 6.º, 7.º e 19.º, e tendo em conta o Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, e o Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio, a modalidade de formação contínua de curta duração abrange as ações, com a duração de 3 a 6 horas, aprovadas, reconhecidas e certificadas pelo CFAE, de acordo com o definido no seu regulamento interno, podendo ser usadas pelos docentes até ao limite máximo de um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo.

1- DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO:

"Escola sem Bullying, Escola sem Violência"

2- N.º HORAS (3 a 6):

3- BREVE FUNDAMENTAÇÃO (com base nas necessidades identificadas ou nos objetivos a atingir):

Reconhecendo-se que todas as formas de violência têm impacto negativo na aprendizagem e no bem-estar dos alunos, com consequências que podem persistir para toda a vida, é sugerido pela Direção Geral de Educação que os estabelecimentos de ensino invistam na elaboração e implementação de um Plano de Prevenção e Combate ao Bullying e ao Cyberbullying.

Tendo em consideração a dimensão do fenómeno, que de acordo com a Organização das Nações Unidas afeta um em cada três crianças/jovens, torna-se fundamental a definição de ações de sensibilização, prevenção e intervenção dirigidas a toda a comunidade educativa, com vista à erradicação deste fenómeno.

Assim, sendo os professores um grupo de trabalho de extrema importância para a concretização desse objetivo, entende-se necessária a sua qualificação nesta área por forma a melhorar a sua competência em identificar, atuar e prevenir a violência na escola.

4- DESTINATÁRIOS

Diretores de turma do 3ª Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas de Gouveia

5- CONTEÚDOS e/ou OBJETIVOS (discriminar de modo articulado os tópicos concretos que serão abordados):

No final da ação, os participantes deverão ser capazes de:

- Definir os conceitos de: violência escolar, Bullying e Cyberbullying;
- Caracterizar as diferentes formas de violência escolar e os seus intervenientes;
- Reconhecer as causas da violência escolar;
- Identificar os efeitos/impacto da violência escolar em termos pessoais e contextuais;
- Melhorar a sua capacidade de ação no sentido de identificar formas de atuação de combate a situações de violência em contexto escolar.
- Estudar e analisar situações de violência.

6- PROPONENTES:

7- FORMADORA

Sandra de Azevedo Tavares

8- LOCAL / DATA / HORÁRIO:

Local	Data	Horário
Escola Secundária c/3º CEB de Gouveia	11/12/2019	14h – 17h